

PORTARIA N.º 039/26 de 25/01/2024.

CESSA EFEITOS DE PORTARIA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1.º - **CESSAR**, a partir desta data, os efeitos de que trata a portaria nº 123/23 de 22/02/2023 que concede Função Gratificada a servidora **SIMONE BIAVA**.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data sua publicação,

Município de Jupiá SC, 26 de janeiro de 2024.


VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 25/01/2024
Ledi Botszkowski de Souza
Secretaria de Designação 167/20